



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Exmo. Sr.
GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
Prefeito Municipal de Paim Filho
NESTA

Na condição de Secretária Municipal de Educação e Cultura, venho pelo presente solicitar autorização para "Dispensa de Licitação" a fim de aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Santa Cecília, seguindo os parâmetros da Lei nº 904, de 22 de maio de 1989, do Município de Paim Filho.

A cultura no Município de Paim Filho tem sido estimulada através de ações da Administração Pública, a qual tem feito esforços em todas as áreas da expressão cultural. A aquisição dos instrumentos, permitirá a continuidade e a expansão das atividades da Banda Municipal Santa Cecília, através dela a promoção de educação musical e cultural na comunidade.

Ademais, a Lei nº 904, de 22 de maio de 1989, do Município de Paim Filho, estabelece parâmetros de incentivo financeiro e da providencias para a Banda Municipal Santa Cecília, reforçando o compromisso do município com a promoção da cultura e da educação musical. Seguir essa lei demonstra o compromisso do município em cumprir as normas estabelecidas e investir no desenvolvimento cultural, educacional e social para toda a comunidade de Paim Filho.

Considerando que o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, visa a necessidade de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Desta forma, solicitamos à Vossa Excelência, a autorização para a contratação em epígrafe.

Paim Filho/RS, 05 de agosto de 2024.

MARIA MEZZALIRA ROSSIGNOL
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	Há necessidade de aquisição de instrumentos para a Banda Municipal Santa Cecília, uma vez que, permitirá a continuidade e a expansão das atividades da banda, promovendo a educação musical e cultural na comunidade.																
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria Municipal de Educação e Cultura																
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Há compatibilidade uma vez que se mostra necessário a aquisição de instrumentos, para permitir a continuidade e a expansão das atividades da banda.																
04	Requisitos da contratação	A empresa deverá executar os serviços em perfeitas condições de acordo com a proposta.																
05	Quantidade estimada da contratação	Conforme orçamentos.																
06	Levantamento de mercado	Houve pesquisa de preços, conforme documentos anexos.																
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	<table border="1"><thead><tr><th>Descrição do produto/serviço</th><th>Quant. /Un.</th><th>Preço un.</th><th>Preço total</th></tr></thead><tbody><tr><td>SAXHORN ALTO (TROMPAS) VERTICAIS EM EB (MI BEMOL) PROFISSIONAL LAQUEADO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ESTOJO RÍGIDO</td><td>2 UN.</td><td>8.640,00</td><td>17.280,00</td></tr><tr><td>TUBA SINFONICA (BOMBARDÃO) EM EB (MI BEMOL) 4 PISTOS, PROFISSIONAL, LAQUEADA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM ESTOJO RÍGIDO.</td><td>1 UN.</td><td>38.833,35</td><td>38.833,35</td></tr><tr><td colspan="3">VALOR TOTAL</td><td>73.393,35</td></tr></tbody></table>	Descrição do produto/serviço	Quant. /Un.	Preço un.	Preço total	SAXHORN ALTO (TROMPAS) VERTICAIS EM EB (MI BEMOL) PROFISSIONAL LAQUEADO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ESTOJO RÍGIDO	2 UN.	8.640,00	17.280,00	TUBA SINFONICA (BOMBARDÃO) EM EB (MI BEMOL) 4 PISTOS, PROFISSIONAL, LAQUEADA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM ESTOJO RÍGIDO.	1 UN.	38.833,35	38.833,35	VALOR TOTAL			73.393,35
Descrição do produto/serviço	Quant. /Un.	Preço un.	Preço total															
SAXHORN ALTO (TROMPAS) VERTICAIS EM EB (MI BEMOL) PROFISSIONAL LAQUEADO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ESTOJO RÍGIDO	2 UN.	8.640,00	17.280,00															
TUBA SINFONICA (BOMBARDÃO) EM EB (MI BEMOL) 4 PISTOS, PROFISSIONAL, LAQUEADA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM ESTOJO RÍGIDO.	1 UN.	38.833,35	38.833,35															
VALOR TOTAL			73.393,35															
08	Descrição da solução	A contratada deverá entregar os instrumentos conforme solicitado no edital.																
09	Parcelamento da contratação	O pagamento será efetuado mediante entrega.																
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Os instrumentos deverão ser compatíveis com o descritivo da proposta.																
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados,	Não se aplica																



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	etc...)	
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não se aplica
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável, devido o preço estar dentro do praticado no mercado e pela necessidade do município.

Paim Filho/RS, 05 de agosto de 2024.

MARIA MEZZALIRA ROSSIGNOL
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024
DESPACHO**

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

RESOLVE:

Preliminarmente à autorização para a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Santa Cecília, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1º Setor contábil, com base nos orçamentos e projetos básicos apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;

2º Agente de contratação e equipe de apoio, após a indicação da dotação orçamentaria, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborado a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;

3ª Assessoria jurídica, com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentaria), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso;

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 035/2024;
- c) **Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Santa Cecília;
- d) **Valor total da contratação:** R\$ 55.997,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais);

Descrição do produto/serviço	Quant. /Un.	Marca/ modelo	Preço un.	Preço total
SAXHORN ALTO (TROMPAS) VERTICAIS EM EB (MI BEMOL) PROFISSIONAL LAQUEADO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ESTOJO RÍGIDO	2 UN.	Weril H631L	8.599,00	17.198,00
TUBA SINFONICA (BOMBARDÃO) EM EB (MI BEMOL) 4 PISTOS, PROFISSIONAL, LAQUEADA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM ESTOJO RÍGIDO.	1 UN.	Weril J930L	38.799,00	38.799,00

e) **Fornecedores:** GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ 12.559.500/0001-49;

f) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 09 de agosto de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.**

**TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024**

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
b) **Número:** 035/2024;
c) **Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Santa Cecilia;
d) **Valor total da contratação:** R\$ 55.997,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais);

Descrição do produto/serviço	Quant. /Un.	Marca/ modelo	Preço un.	Preço total
SAXHORN ALTO (TROMPAS) VERTICAIS EM EB (MI BEMOL) PROFISSIONAL LAQUEADO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ESTOJO RÍGIDO	2 UN.	Weril H631L	8.599,00	17.198,00
TUBA SINFONICA (BOMBARDÃO) EM EB (MI BEMOL) 4 PISTOS, PROFISSIONAL, LAQUEADA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM ESTOJO RÍGIDO.	1 UN.	Weril J930L	38.799,00	38.799,00

- e) **Fornecedores:** GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ 12.559.500/0001-49;
f) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 09 de agosto de 2024.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 06.03 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 21.93 MAN GRUPOS CULTURAIS, TEATRO E BANDAS

ELEMENTO: 44.90.52.99.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Paim Filho/RS, 12 de agosto de 2024.

Ataise Perondi
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

I-) RELATÓRIO

Por solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, através da Sra. Secretária Maria Mezzalira Rossignol, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade de aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Santa Cecília, através da modalidade de dispensa de licitação, pelos dispositivos constantes na nova lei de licitações, através da Lei nº 14.133/2021.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a contratação visa adquirir instrumentos musicais para a Banda Municipal Santa Cecília, objetivando assim o desenvolvimento pessoal e cultural.

CONSIDERANDO que a aquisição de instrumentos musicais viabiliza a continuidade e a expansão das atividades da Banda Municipal Santa Cecília, desenvolvendo a educação musical e cultural na comunidade painfilhense.

CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo que através das cotações levantadas estipulou-se o valor máximo do objeto da contratação como sendo a monta de **R\$56.113,35 (cinquenta e seis mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos)**.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que o valor do artigo acima foi reajustado pelo Decreto 11.871/2023, estipulando como limite para dispensa de licitação o valor-teto de R\$59.906,02 para o ano de 2024.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CONSIDERANDO às disposições constante no parecer do agente de contratação, que estão anexadas no presente processo administrativo de dispensa de licitação.

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela contratação da empresa GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 12.559.500/0001-49, ao valor de **R\$55.997,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais)**, pela modalidade de dispensa de licitação, eis que a referida empresa apresentou a menor proposta de preço referente à aquisição que se pretende fazer.

Destaco que os bens a serem entregues deverão observar pontualmente a quantidade e características descritas no item OBJETO do processo administrativo de dispensa de licitação.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 13 de agosto de 2024.

Augusto Gabriel Beuren
OAB/RS 99.156
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARECER TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

Gabriela Urio, agente de contratação, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições e instando a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ 12.559.500/0001-49, com o objetivo de aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Santa Cecilia, pelo valor total de R\$ 55.997,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifico, juntamente com a equipe de apoio, a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Santa Cecilia, seguindo os parâmetros da Lei nº 904, de 22 de maio de 1989, do Município de Paim Filho, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A referida contratação busca o desenvolvimento socioeducativo, uma vez que, a aquisição de novos instrumentos permitirá a continuidade e a expansão das atividades da banda, incentivando o aprendizado musical entre jovens e adultos. Banda Municipal Santa Cecilia é uma entidade cultural que promove a educação musical e cultural na comunidade.

Além do mais, a Lei nº 904, de 22 de maio de 1989, do Município de Paim Filho, estabelece parâmetros de incentivo financeiro e da providencias para a Banda Municipal Santa Cecilia, reforçando o compromisso do município com a promoção da cultura e da educação musical. Seguir essa lei demonstra o compromisso do município em cumprir as normas estabelecidas e investir no desenvolvimento cultural, educacional e social para toda a comunidade de Paim Filho.

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação do serviço a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

A escolha recaiu sobre a Pessoa Jurídica GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ 12.559.500/0001-49, localizada a Rua Toribio Soares Pereira, nº 678, sala 01, Bairro Iririu, na Cidade de Joenville/SC - CEP 89.227-200.

Faço ao exposto, a aquisição pretendida deve ser realizada com a empresa GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ 12.559.500/0001-49, vencedora do processo, perfazendo o valor total de R\$ 55.997,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e conforme documentos acostados nos autos do processo. É



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ressaltado que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

RAZÃO DA ESCOLHA

Após análise dos documentos, orçamentos, memorandos, existência de dotação orçamentaria e documentos da empresa, comprovando a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do proponente abaixo, somos favoráveis a contratação direta pelo valor proposto no orçamento.

Cumprido destacar também que o valor proposto no orçamento se enquadra no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

A escolha recaiu na empresa GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ 12.559.500/0001-49, devido ter cotado o melhor preço para a administração, se mostrando assim a proposta mais vantajosa.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, este Agente de Contratação e equipe de apoio apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Paim Filho/RS, 13 de agosto de 2024.

Membros da Comissão de Licitação

GABRIELA URIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EDER BESSEGATO
MEMBRO

ANA CLAUDIA SOARES VIEIRA
MEMBRO

MAXIEL DE PAULA MEZALIRA
MEMBRO

MARLON PAULO PEREIRA
MEMBRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024**

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do ar. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação;

b) Número: 035/2024;

c) Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Santa Cecilia;

d) Valor total da contratação: R\$ 55.997,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais);

Descrição do produto/serviço	Quant. /Un.	Marca/ modelo	Preço un.	Preço total
SAXHORN ALTO (TROMPAS) VERTICAIS EM EB (MI BEMOL) PROFISSIONAL LAQUEADO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ESTOJO RÍGIDO	2 UN.	Weril H631L	8.599,00	17.198,00
TUBA SINFONICA (BOMBARDÃO) EM EB (MI BEMOL) 4 PISTOS, PROFISSIONAL, LAQUEADA D E FABRICAÇÃO NACIONAL, COM ESTOJO RÍGIDO.	1 UN.	Weril J930L	38.799,00	38.799,00

e) Fornecedores: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - CNPJ 12.559.500/0001-49;

f) Embasamento: art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 13 de agosto de 2024.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 035/2024; **Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Santa Cecília; **Valor total:** R\$ 55.997,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais); **Fornecedor** GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ 12.559.500/0001-49; **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II e §2º.

Paim Filho/RS, 13 de agosto de 2024.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.